



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br  
www.camaracm.com.br  
Vereador Sidnei Jardim  
Bancada do PPS

Campo Mourão, 05 de setembro de 2007.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 221/2007  
Campo Mourão, 05/09/07 Horas 10:24

Guilherme  
PROTOCOLISTA

Nos termos da legislação em vigor registramos a seguinte Súmula:

**"CONCEDE COMENDA 10 DE OUTUBRO A TV CARAJAS".**

Atenciosamente.

SIDNEI JARDIM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Eraldo Teodoro de Oliveira**  
Presidente do Poder Legislativo  
Nesta.



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br) - [www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO

## O DEPARTAMENTO DE CONTROLE LEGISLATIVO E ARQUIVO HISTÓRICO CERTIFICA:

### - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- () Não  
() Sim, conforme anexo ao projeto.

### - QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

#### **(X) NADA OBSTA NESTE DEPARTAMENTO.**

- () Já aprovada (167, I, a RI)  
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
() Já transformado em diploma legal (167,I,C), necessitando de análise Jurídica  
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

Campo Mourão, 10 de setembro de 2007.

**Dione Clei Valério da Silva**

Chefe do Departamento de Controle Legislativo  
e Arquivo Histórico